

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO F. DRUMMOND
ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 13 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de / / 20

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 12 ° SUPLEMENTAR	(f) 13 ° SUPLEMENTAR	
Corrente.....	3.441.297	3.431.271	
Receitas próprias (500)	104.837	104.837	
Receitas do estado (311)	3.336.460	3.326.434	
De capital.....	400.489	396.282	3.827.553
Receitas próprias (500)	201	201	
Receitas do estado (311)	400.288	396.081	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.841.786	3.827.553
Despesa			
Corrente.....	3.828.036	3.813.803	
Receitas próprias (500)	102.238	102.238	
Receitas do estado (311)	3.725.798	3.711.565	
De capital.....	13.750	13.750	3.827.553
Receitas próprias (500)	2.800	2.800	
Receitas do estado (311)	10.950	10.950	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.841.786	3.827.553

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 16 de dezembro de 2019.

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Relatório
CCASO
Seligonice

Papel

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	02		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.301.600		10.026	3.291.574	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	17.860			17.860	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.336.460		10.026	3.326.434	

Rafael

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE.....		3.336.460		10.026	3.326.434
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		35.300			35.300
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		15.000			15.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		5.737			5.737
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	366.333		4.207	362.126
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		33.955			33.955
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		201			201
							3.841.786		14.233	3.827.553

Peflexo

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
				DESPEAS CORRENTES							
01	00	00		DESPEAS COM O PESSOAL							
01	01	00		Remunerações certas e permanentes							
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	1.531.093	61.721		1.592.814	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		414.201			414.201	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		419			419	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....		41.900			41.900	
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		118.000			118.000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	2	351.200	900		352.100	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	3	84.000	6.011		90.011	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....						
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:							
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....						
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04		Ajudas de custo							
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		1.658			1.658	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		641			641	
01	02	05		311	Abono para falhas.....		920			920	
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
<i>A TRANSPORTAR:</i>								2.544.032	68.632		2.612.664

Pelo

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		3.271.306	68.632	78.658		3.261.280
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		40.000				40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		45.000				45.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		38.073				38.073
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		10.800				10.800
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....		1.450				1.450
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		4.000				4.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		560	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		311	Material de Escritório.....		8.410				8.410
02	01	08		500	Material de Escritório.....						
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....		350				350
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....						
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....						
02	01	12		560	Material de transporte-peças.....						
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14		311	Outro material-peças.....						
02	01	14		500	Outro material-peças.....						
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		17.900				17.900
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		2.000				2.000
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.439.289	68.632	78.658		3.429.263

Pape

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
				500	Ferramentas e Utensílios.....	3.439.289	68.632	78.658	3.429.263	
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	1.000			1.000	
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	31.594			31.594	
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	3.000			3.000	
02	01	21		311	Outros bens.....	6.583			6.583	
02	01	21		500	Outros bens.....					
02	02	60			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	42.000			42.000	
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	1.664			1.664	
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....	9.920			9.920	
02	02	03		500	Conservação de bens.....					
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	550			550	
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.535.600	68.632	78.658	3.525.574	

Pfe

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
						3.535.600	68.632	78.658	3.525.574	
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....	4.500			4.500	
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	2.000			2.000	
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	124.135			124.135	
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	2.500			2.500	
02	02	10	B)	311	Outros.....	2.140			2.140	
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	2.500			2.500	
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	2.912		278	2.634	
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....	4.340			4.340	
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	5.399			5.399	
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	287			287	
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....	12.600			12.600	
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	6.000			6.000	
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....	2.000			2.000	
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....					
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.706.913	68.632	78.936	3.696.609	

Reflex

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				12 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....	3.828.036	68.632	82.865	3.813.803	
					DESPESAS DE CAPITAL					
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		311	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	8.450			8.450	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	1.200			1.200	
07	01	08		311	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....	1.600			1.600	
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....					
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		311	Equipamento básico.....	2.500			2.500	
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
						3.841.786	68.632	82.865	3.827.553	

Ref


Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Dedução de verba resultante da anulação de verba officio 1 S-DRE/2019/5754 10.026,00</p> <p>Dedução de verba resultante da anulação de verba officio 2 S-DRE/2019/5790 4.207,00</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2 e 3 4,5,6,7,8,9, 10,11,12 e 13	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p>Aumento de verba relativa ao acerto dos subagrupamentos</p> <p>Diminuição de verba relativa ao acerto dos subagrupamentos e anulação de verbas conforme ofícios S-DRE/2019/5754 e 5790</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, em 16 de dezembro de 2019</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond
Rua Padre Coelho de Sousa
9700-612 Angra do Heroísmo

S/ referência S/ comunicação de Processo Nossa Referência Angra do Heroísmo
Nº S-DRE/2020/57 06/01/2020
Proc. DPGF/

Assunto: A549 - AUTORIZAÇÃO DO 13.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DE 2019

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. que por despacho conjunto de Suas Excelências o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 19 de dezembro de 2019 foi autorizada a alteração orçamental no fundo escolar dessa escola, expressa no 13.º orçamento suplementar.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração orçamental ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Em anexo o despacho da DROT.

Com os melhores cumprimentos,

6 DIRETOR REGIONAL

RODRIGO AUGUSTO MORAIS DOS REIS

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA
FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

Entrada 06/01/2020

Nº Subofa

Arq.º Class.º

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA
FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

CORRESPONDÊNCIA

A DESPACHO

CUMPRASE
DÊ-SE CONHECIMENTO
ARQUEVE-SE
CONSIDERE-SE

06/01/2020

ASS
Rafael

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

//r



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Exmº Senhor
Diretor Regional da Educação
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

S/ Ref.	S/ Comunicação	N/ Ref.	Classificação	Data
		Sai- DROT/2019/2809 /O	24-15/14	23-12-2019

ASSUNTO: ORÇAMENTOS 2019

Informo V. Exª. de que por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 19.12.19, foram autorizadas as alterações orçamentais, solicitadas nos seguintes orçamentos:

- Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens (15º)
- Fundo Escolar da EBI Canto da Maia (18º)
- Fundo Escolar da EBS de Nordeste (17º)
- Fundo Escolar da EBI da Lagoa (25º)
- Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande(17º)
- Fundo Escolar da EBS de Santa Maria (16º)
- Fundo Escolar da EBI de Capelas (17º)
- Fundo Escolar da EBS Armando Cortês Rodrigues(16º)
- Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe (16º)
- Fundo Escolar da EBI de Arrifes (23º)
- Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo (21º)
- Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória (21º)
- Fundo Escolar da EBI de Biscoitos (13º)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

- Fundo Escolar da EBS da Graciosa (16°)
- Fundo Escolar da EBS de Velas (12°)
- Fundo Escolar da EBS de Calheta(15°)
- Fundo Escolar da EBI da Horta (12°)
- Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico (11°)
- Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico (13°)
- Fundo Escolar da EBS das Flores (15°)
- Fundo Escolar da ES Antero de Quental (15°)
- Fundo Escolar da ES Domingos Rebelo (18°)
- Fundo Escolar da ES da Ribeira Grande (13°)
- Fundo Escolar da ES das Laranjeiras (17°)
- Fundo Escolar da ES Jerónimo Emiliano de Andrade (14°)

- Fundo Escolar da ES da Horta (16°)
- Fundo Escolar do Conservatório Regional de P.Delgada (13°)
- Fundo Escolar da ES Vitorino Nemésio (13°)
- Fundo Escolar da EBS da Povoação (15°)
- Fundo Escolar da EBS da Madalena (15°)
- Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira (18°)
- Fundo Escolar da EBI de Vila do Topo (18°)
- Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba (20°)
- Fundo Escolar da EBI da Maia (10°)
- Fundo Escolar da EBI de Ginetes (19°)
- Fundo Escolar da ES de Lagoa (18°)
- Fundo Escolar da EBI de Agua de Pau (24°)
- Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça (17°)
- Fundo Escolar da EBI Francisco Ferreira Drummond (13°)
- Fundo Escolar da Escola Profissional das Capelas (10°)

Com os melhores cumprimentos.

O DIRETOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO


José António Gomes